

O nudge como solução conforme à Constituição

Autor(a): Gustavo Binenbojm

Publicado em: 13 de novembro de 2024

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/gustavo-binenbojm/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/gustavo-binenbojm/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao#ep-24597528

Resumo

STF faz um aceno ao paternalismo libertário

Texto integral

Em 1º de fevereiro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário 1.309.642/SP , no qual apreciou a constitucionalidade do artigo 1.614, II do Código Civil, que impõe o regime obrigatório da separação de bens no casamento da pessoa maior de 70 anos. A maioria do Tribunal Pleno acompanhou o voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso , que entendeu pela inconstitucionalidade da norma por violação, dentre outros, ao princípio da dignidade da pessoa humana, especialmente no que toca à autonomia individual do septuagenário para tomar as decisões que melhor entender. O relator entendeu se tratar de “medida paternalista, que se baseia na presunção absoluta de vulnerabilidade de pessoas capazes para interditar a realização de escolha existencial”. Os votos em sentido contrário entenderam que a autonomia da vontade estaria resguardada por outros instrumentos que permitem a disposição dos bens, como o testamento e a doação. Isso não obstante, todos os ministros concordaram com a proposição do relator de interpretar o artigo 1.614, II do Código Civil conforme à Constituição, para lhe conferir um regime facultativo, que deve prevalecer à falta de convenção das partes em sentido diverso, mas que pode ser afastado por escritura pública. Esse entendimento resultou na declaração do Tema de Repercussão Geral 1.236 [1] . Na prática, o STF criou um dos nudges descritos por Cass Sustein e Richard Thaler [2] . Os autores defendem que medidas paternalistas podem ser justificadas porque os indivíduos nem sempre tomam as melhores escolhas em seu próprio interesse, mas exigem uma contraposição libertária – isso é, a intervenção sobre a autonomia privada deve resguardar a liberdade de escolha e a possibilidade de os indivíduos tomarem outro rumo. Essa teoria é chamada pelos autores de paternalismo libertário [3] , e os nudges são as ferramentas que direcionam as escolhas individuais. O nudge criado pelo STF consiste em uma regra padrão, um regime default que se aplica automaticamente, mas pode ser afastado pelas partes. Cass Sustein e Richard Thaler alertam que as regras padrão são nudges efetivos, pois a economia comportamental prediz e demonstra que as pessoas tendem a permanecer inertes e a não fazer mudanças (em decorrência do chamado viés do status quo). A tendência, portanto, é que os indivíduos não divirjam da regra padrão. No caso concreto, ainda que de forma não expressa ou declarada, o STF direcionou (nudge) as pessoas maiores de 70 anos ao regime da separação total de bens. O precedente traz uma interessante sinalização do STF contra o paternalismo forte,

coercitivo, que reduz o âmbito das escolhas privadas (como era o caso da interpretação literal do artigo 1.614, II do Código Civil), e a favor de um paternalismo fraco, libertário, que direciona os indivíduos sem subtrair a possibilidade de escolha (o que se traduziu na opção por uma regra padrão quanto ao regime da separação de bens). [1] “Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art. 1.641, II, do Código Civil, pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública”. [2] THALER, Richard H.; SUSTEIN, Cass R. Nudge : como tomar melhores decisões. Tradução Ângelo Lessa – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2023. [3] SUNSTEIN, Cass R.; THALER, Richard H. Libertarian Paternalism Is Not an Oxymoron. University of Chicago Law Review , v. 70, p. 1159-1202, 2003.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BINENBOJM, Gustavo. O nudge como solução conforme à Constituição. *jota_import*, 13 nov. 2024. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colonistas/gustavo-binenbojm/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao>. Acesso em: 26 set. 2026.

APA 7ª edição

Binenbojm, G. (2024, November 13). O nudge como solução conforme à Constituição. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

BINENBOJM, Gustavo. 2024. "O nudge como solução conforme à Constituição." **jota_import**, November 13. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao>

BibTeX

```
@article{gustavo-binenbojm-o-nudge-como-solu-o-conforme-constitui-o-2024,  
  author = {Binenbojm, Gustavo},  
  title = {O nudge como solução conforme à Constituição},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2024},  
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-nudge-como-solucao-conforme-a-constituicao},  
  urldate = {2024-11-13}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>